



## RECEBIMENTO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Por este Instrumento Particular, eu, **HAYDEE DOS SANTOS FAVACHO**, CPF N° 624.635.432-72, DECLARO que RECEBI da Senhora **ZILDA LUIZA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, CPF nº 576.564.957-20, a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, referente a venda do imóvel com as seguintes características: Imóvel Residencial, localizado na Rua Bernardo Sayão, s/nº, Bairro **Berro D'água**, Ipixuna do Pará, em construção de um pavimento, em terreno com as seguintes medidas 15 (quinze) metros de frente e 27 metros de fundo. O VENDEDOR, sendo o único titular do direito sobre o imóvel, vende-o ao COMPRADOR, livre de quaisquer ônus legais, convencionais, judiciais ou extrajudiciais, fato, pensão e hipoteca, livre de ocupantes a qualquer título, de empregados e passivo trabalhista, bem como quite de todos os tributos (impostos, taxas, contribuições de melhorias e quaisquer encargos fiscais, para fiscais e ambientais), podendo o comprador a partir desta data exercer a posse e seus atributos sobre o bem em referência. O VENDEDOR por este instrumento dá plena, geral e irrevogável quitação. A presente transação foi feita em caráter irrevogável e irretratável. E por ser verdade, firmo o presente, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ipixuna do Pará, 05 de fevereiro de 2007.

**Haydee dos Santos Favacho**

**HAYDEE DOS SANTOS FAVACHO**

**Zilda Luiza dos Santos**

**CPF nº 576.564.957-20**



Digitalizado co

Digitalizado com CamScanner



Classificação: Residencial Pleno

Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

ZILDA LUIZA DOS SANTOS

INSTALAÇÃO: 98578722

CPF: \*\*\*.564.95\*.\*

AV BERNARDO SAYAO , S/N , BAIRRO BERRO DAGUA  
BAIRRO BERRO DAGUA CEP: 68637-000 IPIXUNA DO  
PARA - IPIXUNA DO PARA - PA

Parceiro de Negócio

**16342629**

Conta Contrato

**3030573365**

Data das Leituras | Leitura Anterior 14/10/2024 | Leitura Atual 12/11/2024 | Nº de Dias 29 | Próxima Leitura 14/12/2024



NOTA FISCAL N° 106576004 - SÉRIE 000 /

DATA DE EMISSÃO: 12/11/2024

Consultar pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>

chave de acesso:

15241104895728000180660001065760042038160285

Protocolo de autorização: 3152400028836684 -

12/11/2024 às 17:40:31

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>11/2024</b>	<b>21/11/2024</b>	<b>R\$ 623,11</b>

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 15/10 - 31/10 Amarela : 01/11 - 12/11 • Bandeira Tarifaria Amarela Nov/24 custo adicional de R\$ R\$ 1,885 a cada 100 kWh.

**Itens de Fatura**

	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	401	1.220374	0,938450	20,08	92,98	489,37
Adicional Bandeira				0,17	0,77	4,06
Adicional Bandeira				0,99	4,57	24,07

Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	517,50	19,0000	98,32
PIS	419,18	0,9028	3,79
COFINS	419,18	4,1628	17,45

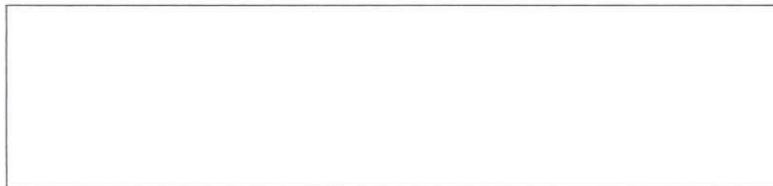
**ITENS FINANCEIROS**

Cip-Ilum Pub Pref Munic  
Multa  
Correção Monetária  
Juros

JUL/24	407
AGO/24	540
SET/24	600
OUT/24	366
NOV/24	401

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
27000870175	Consumo	ATIVO TOTAL	3.381	3.782	1.00	401 kWh

Reservado ao Fisco		
OF37.55B7.FE76.23BA.F7B2.6C14.7137.9C09		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3371/24	12/11/2024	

**REAVISO DE VENCIMENTO**

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
LIGUE GRÁTIS 0800 091 9596

ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Acesse o nosso site: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)ou nos siga no Facebook: [equatorial\\_energia](https://www.facebook.com/equatorial_energia)**DIREITOS**

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIR, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Equatorial Energia: 0800 091 8500

Ligue gratuitamente de telefones fixos e móveis, de segunda a sábado, das 8h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167

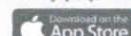
Ligações gratuitas de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis.

**E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

[equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)

**Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**



**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda (91) 3217-8200

Nome do Cliente:  
ZILDA LUIZA DOS SANTOSC.C:  
3030573365Unidade de Leitura:  
IX07B002Competência:  
11/2024Vencimento:  
21/11/2024Valor cobrado (R\$):  
623,11**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO DO PARA

**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0002457****Informações do Contribuinte**

CÓD. CONTRIBUINTE <b>1847</b>	NOME DO CONTRIBUINTE <b>ZILDA LUIZA DOS SANTOS</b>	CPF/CNPJ <b>576.564.957-20</b>
----------------------------------	---	-----------------------------------

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO <b>RUA SARGENTO SIMPLICIO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	Nº DO CEP <b>68637000</b>	BAIRRO <b>BERRO D'AGUA</b>
MUNICÍPIO <b>IPIXUNA DO PARÁ</b>	UF <b>PA</b>	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE <b>ZILDA LUIZA DOS SANTOS</b>	Nº. DOCUMENTO <b>576.564.957-20</b>	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

**Data de Emissão: 18/11/2024****Data de Validade: 16/02/2025**

De acordo com a Lei Municipal nº. 166 de 9 de dezembro de 2005, que institui o Código Tributário deste Município, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **NÃO POSSUI DÉBITO TRIBUTÁRIO** de sua responsabilidade do **CADASTRO** acima, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venha a ser apuradas, nos períodos que a Lei acima permitir.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

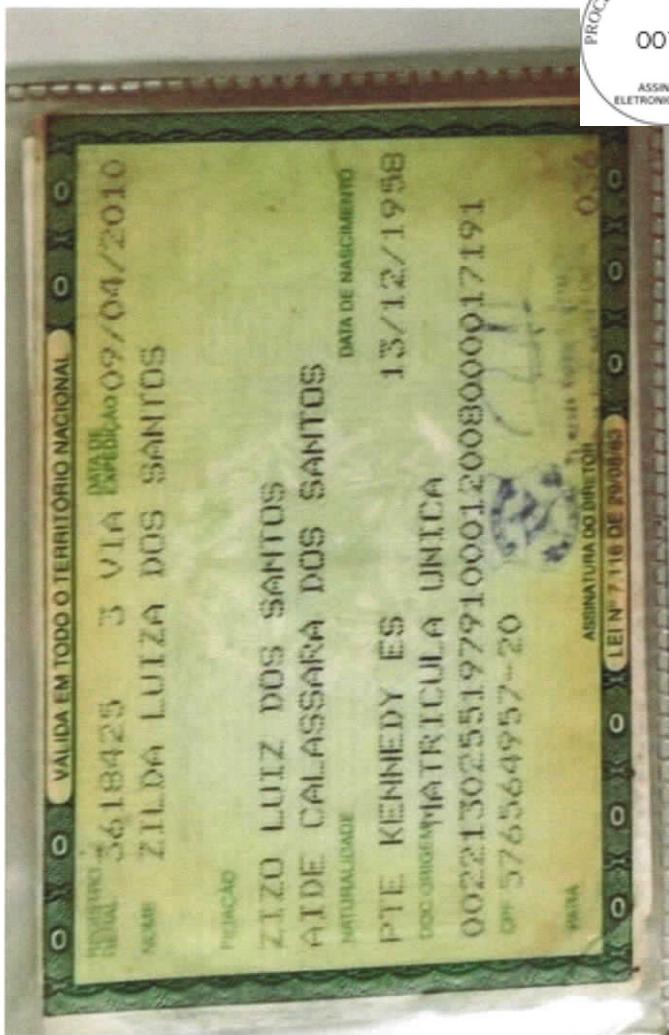
Ipixuna do Pará(Pa), 18 de NOVEMBRO de 2024

**NÚBIA ANDRADE GONÇALVES**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**

/ NÚBIA ANDRADE GONÇALVES - 18/11/2024  
12:42



Digitalizado com CamScanner



**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**

CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3  
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5  
Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010



Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

ZILDA LUIZA DOS SANTOS  
INSTALAÇÃO: 96808593  
CPF: \*\*\*.564.95\*-\*  
R. S SIMPLICIO , S/N , EQUINA COM BERNARDO  
SAYAO EQUINA COM BERNARDO SAYAO CEP: 68637-000  
IPIXUNA DO PARA - IPIXUNA DO PARA - PA

Parceiro de Negócio
<b>16342629</b>
Conta Contrato
<b>96808593</b>

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>04/2024</b>	<b>26/05/2024</b>	<b>R\$ 198,08</b>

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/03/2024	15/04/2024	31	14/05/2024



NOTA FISCAL N° 083801552 - SÉRIE 000 /

DATA DE EMISSÃO: 15/04/2024

Consultar pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>

chave de acesso:

1524040489572800018060000838015522043247062

Protocolo de autorização: 3152400010680067 -

15/04/2024 às 18:41:19

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 16/03 - 15/04

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	130	1.228385	0,961520	4,36	30,34	159,69

**ITENS FINANCEIROS**

Cip-Ilum Pub Pref Munic

Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	159,69	19,0000	30,34
PIS	129,35	0,6001	0,78
COFINS	129,35	2,7695	3,58

CONSUMO	ABR/23	120
	MAI/23	40
	JUN/23	121
	JUL/23	114
	AGO/23	94
	SET/23	151
	OUT/23	146
	NOV/23	137
kWh	DEZ/23	71
	JAN/24	27
	FEV/24	97
	MAR/24	161
	ABR/24	130
	Altro	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consil. Medidor	Consumo
2220088025	Consumo	ATIVO TOTAL	14.029	14.159	1.00	130 kWh

Reservado ao Fisco		
B13F.B794.333D.CB5C.3547.E6F3.0CD4.91D8		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3243/23	15/04/2024	

**REAVISO DE VENCIMENTO**CENTRAL DE ATENDIMENTO  
LIGAÇÃO GRÁTIS 0800 091 8500

ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

www.equatorialpará.com.br  
@equatorialpará @equatorialpará @equatorial\_pará

DIREITOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DIMC e DICRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500

Ligação gratuita de terminais fixos e móveis.

Disponível 24 horas, todos os dias.

ARCON-PA: 0800 727 0167

Ligação gratuita de terminais fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Ligação gratuita de terminais fixos e móveis.

**CITIBANK****745-5 74593.10012 02192.028021 65036.187923 4 97280000019808**

LOCAL DE PAGAMENTO

**PAGÁVEL EM TODA REDE BANCÁRIA**

BENEFICIÁRIO

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.**

DATA DOCUMENTO

**15.04.2024**

USO DO BANCO

**RCO**

NÚMERO DE REFERÊNCIA

**0202404083801552**

ESPECIE DOCUMENTO

**DNI**

ACEITE

**N**

DATA PROCESSAMENTO

**15.04.2024**

ESPECIE MOEDA

**R\$**

QUANTIDADE

VALOR

VENCIMENTO

**26.05.2024**

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

**02650361879-2**

(-) VALOR DOCUMENTO

**198,08**

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+ ) MULTA

(+ ) OUTROS ACRESCIMOS

(-) VALOR COBRADO

**Pague através do PIX.****É mais facilidade pra você.****Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.**INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO  
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS  
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÓROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO

ZILDA LUIZA DOS SANTOS 576.564.957-20

**Ficha de Compensação**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZILDA LUIZA DOS SANTOS**  
**CPF: 576.564.957-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:41:13 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2024.

Código de controle da certidão: **4F99.1A51.057D.FC87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 576.564.957-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:46:28 do dia 15/12/2024**Válida até:** 13/06/2025**Número da Certidão:** 702024082252453-8**Código de Controle de Autenticidade:** ADB0A08C.0CDDB503.607F5C84.340F3D97**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 576.564.957-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:46:28 do dia 15/12/2024

**Válida até:** 13/06/2025

**Número da Certidão:** 702024082252454-6

**Código de Controle de Autenticidade:** 205BC686.14AD94CD.8C04C1A6.2CC6C916

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZILDA LUIZA DOS SANTOS

CPF: 576.564.957-20

Certidão nº: 86336929/2024

Expedição: 15/12/2024, às 14:45:25

Validade: 13/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZILDA LUIZA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **576.564.957-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.